



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Garante o financiamento necessário para a conclusão e funcionamento  
no novo Hospital Público Central do Alentejo

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Conclusão e funcionamento no novo Hospital Público Central do Alentejo

São garantidos os seguintes financiamentos para o novo Hospital Público Central do Alentejo:

a) Construção das acessibilidades e Infraestruturas:

- i) acessibilidades – 11 milhões de euros;
- ii) rede de águas e esgotos - 1,5 milhões de euros;

b) Aquisição de novos equipamentos – 40 milhões de euros.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

A construção do novo Hospital Público Central do Alentejo reveste-se de particular e significativa importância, pela necessidade que se impõe há muitos anos, o que exige a tomada de todas as medidas para não comprometer o seu adiamento.

O que se verifica é um atraso na sua conclusão, estimada agora para último trimestre de 2024. A este adiamento junta-se a preocupação quanto à construção das infraestruturas e das acessibilidades, quando até ao momento nem os processos de expropriação dos terrenos estão executados.

Outro elemento que precisa ser garantido é o financiamento para aquisição dos equipamentos, que obriga a um calendário que tenha tradução em sede de OE24. Segundo o Despacho n.º 6627-A/2023 o Governo responsabiliza o Hospital Espírito Santo pelo processo de aquisição dos novos equipamentos, recorrendo a fundos comunitários.

Para ser uma realidade a abertura do novo Hospital com os equipamentos necessários, os concursos para o efeito precisam ser lançados ainda no decorrer do ano 2023, tratando-se no essencial de concursos internacionais durando em média 1 ano. Não existe possibilidade de recorrer a fundos comunitários tendo em conta a situação do novo Quadro Comunitário de Apoio e os prazos existentes. Esta realidade obriga à inserção dos 40 milhões de euros necessários no âmbito do OE24.

Considera-se ainda necessário a discriminação das respetivas verbas em sede de OE24.